



REQUERIMENTO Nº ,DE 2025

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Controladoria-Geral da União (CGU) acerca de possíveis irregularidades na concessão do seguro-defeso em municípios dos estados do Maranhão e do Pará, diante de indícios de fraudes em registros de pescadores e no pagamento de benefícios por meio de entidades conveniadas ao INSS.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações à CGU acerca de possíveis irregularidades na concessão do seguro-defeso em municípios dos estados do Maranhão e do Pará, diante de indícios de fraudes em registros de pescadores e no pagamento de benefícios por meio de entidades conveniadas ao INSS.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *A CGU já realizou auditorias ou fiscalizações sobre os registros de pescadores artesanais e a concessão do*





seguro-defeso nos estados do Maranhão, Pará ou em outros municípios com indícios de irregularidade? Em caso afirmativo, quais foram os principais achados e recomendações?

- A CGU identificou, em suas análises, a existência de convênios irregulares entre o INSS e entidades intermediadoras (colônias, federações ou confederações)?*
- Essas entidades passaram por critérios técnicos de habilitação e controle de desempenho?*
- Existe controle efetivo sobre o uso das senhas e acessos aos sistemas do INSS e do Ministério da Pesca, especialmente por parte de terceiros ou representantes de entidades conveniadas?*
- A CGU detectou o uso indevido dessas credenciais por lan houses, assessores políticos ou intermediários?*
- A Controladoria tem conhecimento de retenção indevida de valores por parte das colônias ou federações no ato de repasse do benefício aos pescadores?*
- Essas práticas foram denunciadas ou encaminhadas para responsabilização civil ou administrativa?*
- Qual é o valor estimado de prejuízo aos cofres públicos decorrente de pagamentos indevidos do seguro-defeso entre 2020 e 2024?*
- É possível apresentar os valores discriminados por estado, município e entidade envolvida?*
- Foram identificados casos de conivência ou omissão de servidores públicos federais, especialmente ligados ao INSS ou ao Ministério da Pesca, na habilitação ou aprovação de registros fraudulentos?*





- *A CGU já encaminhou relatórios de auditoria ou representações formais ao Ministério Público Federal, Polícia Federal ou ao TCU com base em irregularidades identificadas no sistema do seguro-defeso?*
- *Na avaliação da CGU, as medidas adotadas pelo governo federal — como exigência de biometria e validação dos beneficiários por prefeituras — são suficientes para mitigar novas fraudes no seguro-defeso?*

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar o exercício do controle externo do Poder Legislativo diante de indícios consistentes de irregularidades sistêmicas na concessão do seguro-defeso, benefício previdenciário destinado aos pescadores artesanais durante o período de defeso.

Reportagem investigativa publicada pelo portal UOL¹ revelou a existência de esquema estruturado de fraudes envolvendo o registro e a habilitação de pescadores em municípios dos estados do Maranhão e do Pará, com a participação de colônias e federações conveniadas ao INSS. Em diversas localidades, o número de beneficiários supera de forma absurda o total da população economicamente ativa e não encontra qualquer lastro na produção pesqueira efetiva, nas embarcações registradas ou na infraestrutura disponível.

Segundo informações já divulgadas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, o desvio de recursos públicos pode ter atingido até R\$ 130 milhões por mês apenas no estado do Pará,

¹ <https://noticias.uol.com.br/colunas/natalia-portinari/2025/06/27/inss-paga-seguro-bilionario-em-cidades-com-pescadores-fantasma.htm>





havendo relatos de retenção indevida de parte do benefício por entidades intermediadoras, uso ilícito de senhas de servidores do INSS e do Ministério da Pesca, e movimentações financeiras atípicas de dirigentes federativos, alguns dos quais detêm mandato eletivo.

É importante destacar que, apesar de medidas recentes anunciadas pelo Poder Executivo — como a exigência de biometria e validação pelas prefeituras —, a escalada no número de registros e a reincidência de fraudes ao longo dos últimos anos demonstram que os mecanismos de controle permanecem frágeis e suscetíveis à manipulação. A persistência desse tipo de esquema compromete a credibilidade das políticas públicas, afronta os princípios da moralidade, legalidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, e corrói a confiança da sociedade na boa gestão dos recursos da seguridade social.

Com efeito, o escândalo do seguro-defeso é o retrato escancarado da falência ética e gerencial deste Governo que se recusa a proteger os recursos públicos com o zelo que exige do cidadão comum. A multiplicação de “*pescadores-fantasma*” em municípios sem tradição pesqueira, sem embarcações registradas e com produção ínfima de pescado, revela a existência de engrenagem de fraudes sustentada por colônias, federações conveniadas ao INSS e por agentes políticos que se valem do benefício como moeda de troca eleitoral. Trata-se de esquema que já drena centenas de milhões de reais mensais do orçamento federal, em detrimento da população que de fato precisa da proteção social.

É inadmissível que servidores públicos cedam ou tenham suas senhas utilizadas por terceiros, sem qualquer controle ou responsabilização efetiva. O anúncio de medidas tardias, como a exigência de biometria e validação por prefeituras, soa mais como tentativa de conter o desgaste político do que como resposta firme a um sistema podre. A impunidade nesse caso não pode prevalecer. O país exige reação contundente do Estado brasileiro, com auditorias,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

cancelamentos de registros suspeitos, devolução dos valores desviados e responsabilização penal dos envolvidos. O que está em jogo não é apenas o dinheiro público, mas a confiança da sociedade em suas instituições.

Diante desse quadro, torna-se imperativa a atuação rigorosa e célere da Controladoria-Geral da União (CGU), tanto para quantificar o prejuízo causado ao erário, quanto para apontar os responsáveis diretos e omissos e recomendar a correção das falhas estruturais do sistema. Não se trata apenas de punir desvios, mas de restaurar a integridade de política social importante para milhares de pescadores de verdade, hoje injustamente nivelados aos beneficiários fantasmas fabricados pela corrupção.

Sala da Sessão, em de de 2025.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

